ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2123 ,DE 14 DE setembro DE 1987.

Dá denominação a logradouro público municipal de RUA JUAREZ BARBOSA DA SILVEIRA, localizada no Loteamento-Santa Rita, nesta Cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JUAREZ BARBOSA DA SILVEIRA, a atual rua 3, localizada no Loteamento Santa Rita , BR 116, Bairro Santa Rita, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de setembro de 1987.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F.DO AMARAL
PREFEITO